

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURÍDICO

MEMORANDO/SESP/DGV/nº 123/2017

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

PARA: Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais

Assunto: Encaminha parecer da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2017, sobre recurso interposto contra o resultado final do Chamamento Público.

Recurso identificado pelo SIGED nº 00169563 1501 2017.

Senhor Secretário,

Submetemos à elevada consideração de V.Exa., parecer da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2017, sobre recurso interposto contra o resultado final do Chamamento Público, nos termos do item 13.4.

13.4. O Dirigente Máximo da SESP terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar os recursos, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao término do prazo de manifestação das interessadas classificadas nos termos do item 13.3 deste edital, podendo solicitar pareceres à Comissão de Seleção e/ou à Assessoria Jurídica, devendo a SESP publicar a decisão motivada em seu sítio eletrônico (www.seds.mg.gov.br), bem como no sítio eletrônico do Portal de Convênios e Parcerias (www.sigconsaida.mg.gov.br) da SEGOV.

Desta forma, acolhido o parecer que compõe o presente documento, segue no processo SEI n.º 1690.01.0004089/2017-27 proposta de despacho para publicação.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)

Guilherme Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Chamamento Público Edital nº 009/2017

(Assinado digitalmente)

Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Treminio Salas

Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. Sérgio Barboza Menezes.

Assunto: Parecer da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2017 - sobre recurso interposto contra o resultado final do Chamamento Público em trâmite para fins de execução, em cogestão, da Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade traçada pela SUASE/SESP nas Casas de Semiliberdade a serem implantadas nos municípios de Contagem, Sete Lagoas e Ribeirão das Neves.

Parecer:

A Comissão de Seleção do Edital nº 010/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no item 13.4 do referenciado Edital, manifesta-se pelo indeferimento do Recurso Administrativo apresentado através de SIGED 00169563 1501 2017, conforme passa a expor:

DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO.

Conforme estabelece o item 13.1 do presente Edital: No momento da divulgação da classificação final das entidades (item 11.4.4 do Edital), a SUASE/SESP abrirá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da última publicação.

A classificação final do Edital nº 010/2017 foi divulgada dia 16/08/2017 no sítio eletrônico da Portal de Convênios e Parcerias (www.sigconsaida.mg.gov.br).

Em atenção ao dispositivo do Edital em destaque, o prazo recursal se iniciou no dia 17/08/2017, findando em 23/08/2017.

Ocorre que o recurso em análise foi interposto dia 16/08/2017, segundo informações do sistema SIGED, sendo, portanto, intempestivo por interposição em data anterior ao prazo de início, violando a regra do Edital.

CONCLUSÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições bem como em respeito aos princípios norteadores do Direito Administrativo, entende pelo não conhecimento do recurso apresentado através de SIGED n. 00169563 1501 2017, tendo em vista a inobservância do prazo recursal.

Pelo exposto, submetemos o presente feito à consideração de V.Exa. para decisão, salientando sua desvinculação a este parecer.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

Guilherme Rodrigues Oliveira Presidente da Comissão de Chamamento Público Edital nº 010/2017



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Rodrigues Oliveira, Diretor, em 04/10/2017, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Tre, Subsecretário, em 05/10/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0036522 e o código CRC 76BB72B7.

Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1690.01.0004089/2017-27

SEI nº 0036522